

Chave de Acesso da NFS-e
3106200225154937500014600000000000424101654742961

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

17/10/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

17/10/2024 20:04:19

Número da DPS

6

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

17/10/2024 20:04:19



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

51.549.375/0001-46

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9439-4609

Nome / Nome Empresarial

51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO

E-mail

BUHBELLRIOS@GMAIL.COM

Endereço

PRINCESA ISABEL, 649, COPACABANA

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

31540-510

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.621.747/0001-34

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3398-3653

Nome / Nome Empresarial

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

E-mail

-

Endereço

HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO

Município

Contagem - MG

CEP

32040-640

SERVIÇO PRESTADO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 049/09/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE DOCES VEGANOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 049/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 30/09/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 200,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901990

PAGUE-SE: 18/10/24

FINALIDADE: Desp. el

serv. de Treinamento

Assinatura Ordenador Despesa

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: Mat: 252

Ass: Mat: 106

Ricardo de Sousa Menandes
CPF: 044.642.106-51
RG: MG 8.494.448Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-08Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

G335181147032526016
18/10/2024 11:49:48**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 503-7
Conta corrente 2619-0 SOCIEDADE C R M GERAIS

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 217887899
CPF 700.536.816-90
Nome favorecido BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.802
Valor 200,00
Destinação 0
Data transferência 18/10/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 99EE28E82C9FB090

Assinada por JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE
JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

18/10/2024 11:46:54

18/10/2024 11:49:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – OFICINEIRO (A)**

Nº 049/2024

Ano 2024

Data Elaboração: 30/09/2024

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 –
Terceiro Termo Aditivo da
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar
de Contagem.

Função:

Prestação de serviços como Instrutora da Oficina
de Salgados Veganos.

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos participantes da Oficina de Salgados Veganos, conforme carga horária contratada (Contrato 049/2024, vinculado ao T.C. 001/2022, Terceiro Termo Aditivo), na modalidade presencial.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Brenda Rios Conceição Araújo

4. Local da Prestação de Serviço

Centro Público de Economia Solidária.

5. Período de Prestação (Data e Horário)

30/09/2024 (Segunda-Feira)

Horário: 08h00min às 12h00min (Conforme a demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Terceiro Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato 049/2024 SCR MG, período de realização mês de SETEMBRO/2024.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPE 14.840.826-64
RG-MG 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço


Brenda Rios Conceição Araújo

COAG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Terceiro Aditivo do Termo de Colaboração N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária
Período/Mês:	Setembro de 2024
Prestador de Serviço:	Brenda Rios Conceição Araújo
Nº Contrato:	049/2024
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Oficina de Salgados Veganos
Nº de Participantes:	10
Data Atual:	30/09/2024

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
30.09.2024	Apresentação dos objetivos da aula. - Breve explicação sobre o conceito de culinária vegana. - Apresentação dos pratos do dia: quibe recheado de creme de inhame, coxinha de palmito e pão de beijo de mandioca. Preparação dos Ingredientes - Explicação sobre os ingredientes principais (inhame, palmito, mandioca). - Demonstrar como pré-preparar os ingredientes (cozimento do inhame e mandioca, preparo do palmito). - Organizar os ingredientes em estações de trabalho. - Demonstrar como preparar a massa do quibe (trigo para quibe, temperos, preparo da massa). - Explicar e demonstrar o preparo do recheio de creme de inhame. - Montagem e modelagem dos	Iniciamos a oficina, conversando com os participantes e introduzindo a explicação sobre o a oficina e sobre os conteúdos que iríamos trabalhar. A atividade começou com uma introdução à culinária vegana, apresentando os pratos que seriam preparados: quibe recheado de creme de inhame, coxinha de palmito e pão de beijo de mandioca. Em seguida, os participantes aprenderam a preparar e pré-processar os ingredientes, seguindo com o preparo das receitas. A massa do quibe foi feita com trigo para quibe e temperos, enquanto o creme de inhame foi utilizado como recheio.	4horas

Cozy

	quibes. • Explicar o preparo da massa da coxinha (à base de batata ou mandioca). • Demonstrar o preparo do recheio de palmito. • Modelagem e montagem das coxinhas. • Explicar o processo de fritura ou assamento. • Explicação sobre a massa do pão de beijo. • Misturar os ingredientes e demonstrar a consistência ideal da massa. • Modelagem e levar ao forno. Finalização e Degustação • Retirar os pães de beijo do forno. • Fritar os quibes e coxinhas • Degustação dos pratos com o grupo. • Perguntas e esclarecimentos sobre as receitas. • Dicas finais (variações das receitas, armazenamento).	A coxinha foi modelada com base de batata ou mandioca, e o recheio de palmito foi preparado em seguida. O pão de beijo de mandioca teve sua massa elaborada e assada. Após a preparação, os pratos foram degustados, proporcionando um momento de interação e troca de experiências entre os participantes. A oficina foi encerrada com dicas sobre armazenamento e variações das receitas.	Q Q
--	--	---	-------------------

INFORME TOTAL DE HORAS /MÊS: 04 horas

RESULTADOS:

A oficina foi bem-sucedida, todos os pratos foram bem recebidos, e houve interesse em explorar mais opções de salgados veganos para festas.
A interação e a troca dos participantes criaram novas possibilidades de geração de renda.
Os resultados foram positivos.

Contagem, 30 de setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAÚJO
Data: 09/10/2024 13:32:03 -0300
Verifique em <https://nadaes.cdi.gov.br>

Assinatura do (a)
Instrutor (a) /Oficineira

Assinatura da
Assessoria de Projetos
Ariadne Cristina Coelho
CNPJ: 30.487.267/0001-16
Rua Igaraçu 1006, loja 2
CEP 32.341-230.
Novo Eldorado, Contagem

Assinatura do (a)
Presidente - SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.717/0001-16

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2024 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAÚJO DA OFICINA DE
SALGADOS VEGANOS PARA O PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - TERCEIRO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 30.09.2024



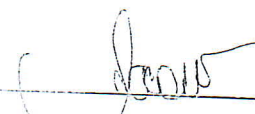
Foto 01, 02, 03 e 04: Oficina de Salgados veganos. - Centro Público de Economia Solidária. 30.09.2024

Contagem, 30 de setembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente:
BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAÚJO
Data: 09/10/2024 13:32:00-0100
Verifique em <https://verificador.gov.br>

Assinatura da
Instrutora /Oficineira


Assinatura da
Ariadne Cristina Coelho
Assessoria de Projetos 001-16
CNPJ: 30.487.120/0001-16
Rua Igarapé 1006, loja 2.
CEP 32.341-230.
Novo Eldorado. Contagem


Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG
Brenha Rios Conceição Araújo
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Oficina: Salgados Veganos

Local: Centro Público de Economia Solidária

Data: 30/09/2024

Horário: 08 as 12h

COB9

Q

Q

Nº	NOME DO (A) ALUNO (A):	ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)	CPF
01	LUCILEIA CRUZ BAIÃO	<i>Lucileia Cruz Baido</i>	650684086-20
02	REJANE FERREIRA SILVA	<i>Rejane Ferreira Silva</i>	097.734.516-58
03	ANTONIETA FATIMA QUITANILHA BRAGA		
04	SUELI FERREIRA MACHADO SILVA	<i>Sueli Ferreira Machado</i>	90511737672
05	JEANNE LAGE DE SOUZA	<i>Jeanne Lage</i>	08167384675
06	RICARDO BATISTA DE SOUZA		
07	ANITA MENDONÇA DOS SANTOS		
08	MICHELLE FERNANDES DE SOUZA	<i>Michelle Fernandes</i>	07098792615
09	DELAINE BATISTA		
10	JUSSARA CORLAETE SACCA	<i>Jussara Corlaete Sacca</i>	088094886-13
11	LETICIA DE SOUZA CARVALHO PRADO	<i>Letícia de Souza Carvalho</i>	69862648600
12	TANIA DE SOUZA CARVALHO	<i>Tania de Souza Carvalho</i>	69783904699
13	EDNA BUENO DOS SANTOS	<i>Edna Bueno dos Santos</i>	489619066-15
14	THAIS DIAS VALDO DUARTE	<i>Thais Dias Valdo Duarte</i>	332676861
15			
16			
17			
18			

Brenda dos S. M.
Assinatura da Instrutora

Ariadne Cristina Coelho
Ariadne Cristina Coelho
CNPJ: 30.487.267/0001-56
Rua Igaracu 1006, loja 7
CEP 32341-230
Assessoria de Projetos
Nevo Eldorado, Coraço

Contrato
Número: 049/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE SALGADOS VEGANOS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO, com sede à Avenida Vilarinho, nº 1900, Venda Nova, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 51.549.375/0001-46, neste ato representado por **BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO**, portadora do RG nº MG- 20.819.701/SSP MG, e do CPF nº 700.536.816-96, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao 3º **Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como INSTRUTOR (A) da oficina de **Salgados Veganos**. No dia 30/09/2024 (segunda-feira), no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca – Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Do Contratado:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Brenda Rios

Q
W XL

Contrato
Número: 049/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



- 2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste contrato.

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Banda Lin

us fl

Contrato
Número: 049/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS



5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;

5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;

5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.

5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.

6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.

8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.

8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

Branca Dias

Q
WPE

Contrato
Número: 049/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS

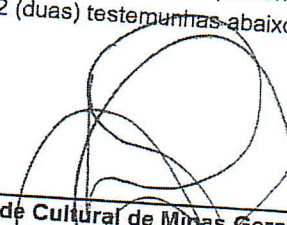
Q

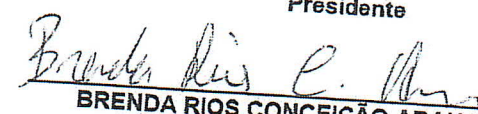


9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 05 de setembro de 2024.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO – MEI
Inscrita no CNPJ 51.549.375/0001-46,
Neste ato representado por BRENDA RIOS CONCEIÇÃO ARAUJO
CPF 700.536.816.90, Identidade MG- 20.819.701.

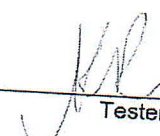
Nome: _____


(Testemunha (1))

RG: _____

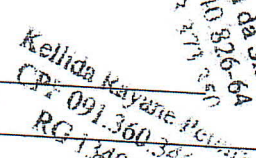
; CPF _____

Nome: _____


(Testemunha (2))

RG: _____

; CPF _____


Kellida Kayane Pereira
CPF: 091.360.346-57
RG: 1.349.436/1

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/10/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004673359.00-26

CNPJ/CPF: 51.549.375/0001-46

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PRINCESA ISABEL

NÚMERO: 649

COMPLEMENTO: CASA,

BAIRRO: COPACABANA

CEP: 31540510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000811735592



Situação de Regularidade do Empregador

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

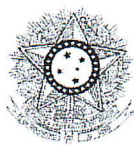
Inscrição (CNPJ ou CEI): 51.549.375/0001-46

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.549.375/0001-46
Certidão n°: 71368277/2024
Expedição: 18/10/2024, às 10:54:33
Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.549.375/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO
CNPJ: 51.549.375/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:40 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **0F49.7DAE.25E6.E222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

Q

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKJHNKOKQ**

Documento/Certidão nº **28.886.249** Exercício: **2024**

Emissão em: **18/10/2024**

Requerimento em: **10:56:51**

Validade: **17/11/2024**

Nome: **51.549.375 BRENDA RIOS CONCEICAO ARAUJO**

CNPJ: **51.549.375.0001.46**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Carimbo de data/hora	Nome completo	Declaro que sou maior de 18 anos e, portanto, legalmente capacitado para participar.	Telefone de contato	E-mail	CPF	Endereço	Quais oficinas deseja manejar?	Curriculo, certificados, portfólio	Declaro ter lido todas as questões acima e confirmo que minhas respostas são verdadeiras. Estou ciente de que, uma vez selecionado como oficial, devo cumprir todos os requisitos e enviar as informações solicitadas. A SCRMG se
8/21/2024 21:39:40	Janaina Kelly de Oliveira	SIM	3198838-0340	Janainako@gmail.com	0280858682	Rua Hermenegildo Chaves Monzeca, 935	Doces para venda	https://drive.google.com/open?id=1ANWxVGSFMDh9ahIGluH09hYBEnZFA0cV https://drive.google.com/open?id=1TFDQqJLpB0G7PUE-vcoCUDGHYs_Op https://drive.google.com/open?id=1B3RqXwRJEW0BFV48mnp80uKICAcq5 https://drive.google.com/open?id=1BzukxQb5Mipz06CF-Jupn3LqR0sSvS https://drive.google.com/open?id=1CfrL1Z77qICLb4ESDLYbF5CzG08F0h https://drive.google.com/open?id=1Z7lqb5AILlMY7a8PFJM2deHFvGPOSD https://drive.google.com/open?id=10kqvCW2S0zSzXQmgfVAYTBUqM08mB https://drive.google.com/open?id=1wKf89F8UfUzH3Es23NZHUXMghW3L	SIM
8/22/2024 16:45:56	Mônica Virginia Chagas ferreira	SIM	31992398709	monicachagas09@outlook.com	82085462600	Avenida padre Joaquim Martins 185 alvorada Contagem mg	Doces para venda	https://drive.google.com/open?id=128ANQZpJwd-UeW2JL9gW6LKNP2S5pky https://drive.google.com/open?id=1WYhNEXRfRf4VBV9P-WYTVakr0w5NVx0L https://drive.google.com/open?id=1NkinSGe_X7meurTJAJLSTJV42zV0x https://drive.google.com/open?id=12JGLVUMfmrUvzPNKK2GYLsgxLs5U7	SIM
8/26/2024 16:43:53	Rosemary Ramos	SIM	(31)951556852	marygami@gmail.com	83907505620	Rua Marte, 430	Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1ORLYHvha-LD6anrywF59N5YarRTp https://drive.google.com/open?id=1ow8fek3jBdM_qCLBKSAqBPOS1LucXqE	SIM
8/28/2024 13:06:13	Érica de Oliveira Fonseca	SIM	31986375001	herika37@yahoo.com.br	01443155640	Rua sargento Jhony da Silva 30	Macramê, Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1CJGQHS2q8K19Rvay9xkd_2Uahpdl	SIM
8/28/2024 22:06:43	Marieta Marilene da Silva	SIM	31957746210	silvajulinha39@gmail.com	66637171620	Rua Ruy Mauro Marini, 346 Nova Pampulha - Belo Horizonte	Macramê, Reciclagem		SIM
8/31/2024 21:34:58	Joelma Magela da Silva	SIM	(31) 98811-9460	adora.debrilhos202@gmail.com	065.857.135-21	Av. Marte 745, Aparta. 401	Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1WU2WUumFqIqVNTJX9AEVYD-M68m7ZL	SIM

Q